



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Departamento de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, CEP.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: prefeituraceres@gmail.com
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 111/2025

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Ceres, do Estado de Goiás, instituída pela Portaria nº 198/2021, de 01 de abril de 2021, conforme Lei Federal nº 14.133/2021, elenca as razões abaixo visando fundamentar a presente Dispensa de Licitação.

CONSIDERANDO o que consta no **Processo nº 2025013047**, o **Memorando nº 169/2025 - SME de 23 de junho de 2025**, exarado pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, vislumbra a contratação por Dispensa de Licitação, **de prestação de serviços especializados em Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho para a Prefeitura Municipal de Ceres, contemplando prestar consultoria e assessoria; análise, inspeção e emissão de laudos e programas técnicos relacionados às condições ambientais de trabalho, conforme a legislação vigente; acompanhamento e inspeções; treinamentos e capacitações, mediante demanda**, fundamentada no **inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021** e demais normas editadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, em razão do valor mais vantajoso para contratação da empresa abaixo relacionada e em especial no inteiro teor do Parecer Jurídico exarado pela douta Consultoria Jurídica do Município, manifestando-se pela legalidade da contratação.

EMPRESA VENCEDORA

TRINE - SERVICOS DE SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº. 39.484.488/0001-05, situada à Av. Brasil, nº 902, Qd-A, Lt-37, Centro, Ceres/GO, CEP: 76.300-000, endereço eletrônico: trinesst@gmail.com e telefone (62) 99860-6140, representada pela **Sra. NATALIA CRISTINA DO NASCIMENTO OLIVEIRA**, brasileira, portadora do CPF nº 055.267.381/0001-16 e RG nº 6100719/SSPGO, residente e domiciliado em Ceres-GO.

CONSIDERANDO que a proposta encaminhada pela empresa acima citada, foi a que apresentou o menor valor para fornecimento do objeto pretendido, através da proposta mais vantajosa e aceitável pela Administração, o prazo para a **vigência do contrato inicia na data de sua assinatura e publicação, finalizando em 31 de dezembro de 2025**, podendo ser prorrogado, conforme determina a Lei de Licitações;

CONSIDERANDO que o processo visa contratar empresa de assessoria em Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho para atender as legislações, trabalhista, previdenciária, orientação na aquisição de equipamentos de proteção individual e as exigências legais;

CONSIDERANDO que a contratação ora pretendida é justificada em virtude da impreterível necessidade de se manter assessoria as demandas da Prefeitura de Ceres na área de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho em conformidade com Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, que tratam da saúde dos servidores no local de trabalho, garantindo assim o fiel cumprimento dos direitos e deveres dos servidores do Município de Ceres, por intermédio de soluções adequadas para cada caso, minimizando custos e riscos na área trabalhista;



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Departamento de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, CEP.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: prefeituraceres@gmail.com
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57



CONSIDERANDO a contratação de prestação de serviços especializados em Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho para a Prefeitura Municipal de Ceres, contemplando prestar consultoria e assessoria; análise, inspeção e emissão de laudos e programas técnicos relacionados às condições ambientais de trabalho, conforme a legislação vigente; acompanhamento e inspeções; treinamentos e capacitações, mediante demanda, conforme especificação e quantidade estabelecida abaixo:

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UN	Qtd
1	Prestação de serviços especializados em Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho para a Prefeitura Municipal de Ceres, contemplando prestar consultoria e assessoria; análise, inspeção e emissão de laudos e programas técnicos relacionados às condições ambientais de trabalho, conforme a legislação vigente; acompanhamento e inspeções; treinamentos e capacitações, mediante demanda.	Parcelas	06

CONSIDERANDO na contratação dos serviços:

1- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Os serviços contemplam o assessoramento técnico contínuo na área de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho, incluindo:

1.1 LAUDOS E PROGRAMAS TÉCNICOS:

- Elaboração e atualização de **Laudos de Insalubridade e Periculosidade (NR 15 e NR 16)**;
- Elaboração do **Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT**;
- Desenvolvimento e atualização do **Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR (NR 01)**;
- Implementação e acompanhamento do **Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO (NR 07)** em parceria com o médico do trabalho;
- Elaboração **Análise Ergonômica do Trabalho – AET, em conformidade da NR 17**, avaliando as condições ergonômicas e sugerindo melhorias para adequação dos postos de trabalho;
- Avaliação quantitativa e qualitativa dos riscos ocupacionais;
- Emissão de **Parecer Técnico** sobre insalubridade e periculosidade de servidores municipais;
- Fornecimento e assessoria na elaboração do **Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP**, garantindo a conformidade com as exigências do e-Social;
- Assessoria para implementação de medidas de segurança e adequação às Normas Regulamentadoras.

1.2 ACOMPANHAMENTO TÉCNICO E INSPEÇÕES:

- Assessoria na Gestão da Saúde e Segurança do Trabalho no E-Social;
- Vistorias periódicas nos setores da Prefeitura para identificar riscos e propor medidas corretivas;
- Visita uma vez na semana na Gerência de Recursos Humanos para discutir demandas durante horário de



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Departamento de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, CEP.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: prefeituraceres@gmail.com
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57



expediente e conforme disponibilidade de horário;

- Acompanhamento de fiscalizações do Ministério do Trabalho e Previdência;
- Assistência técnica em compras de EPI;
- Assistência técnica em perícias judiciais e administrativas relacionadas à segurança do trabalho.

1.3. TREINAMENTO E CAPACITAÇÕES:

- Treinamento sobre uso correto de **Equipamentos de Proteção Individual – EPI e Equipamentos de Proteção Coletiva – EPC**;
- Palestras sobre **prevenção de acidentes e boas práticas de segurança**;
- Treinamento de **CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes**;
- Simulações de emergência e primeiros socorros, com parceria a profissionais habilitados.

CONSIDERANDO que a empresa vencedora deverá observar rigorosamente as especificidades referentes à contratação, devidamente delimitadas no Termo de Referência publicado no **Portal do Município** e no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**;

CONSIDERANDO que o pagamento será mensal, mediante a entrega de documentos de cobrança que compreenderá a Nota Fiscal ou documento fiscal, contendo o número do contrato e o mês de referência dos serviços, no qual deverão ainda estar destacados os valores relativos ao IR, INSS e ao ISSQN, caso ocorra o fato gerador destes ou outros impostos, sob pena de retenção dos valores no ato do pagamento e o Relatório Mensal dos Serviços efetivamente prestados, devidamente assinado pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que ficará responsável pelo recebimento dos serviços a **Sra. Cleide Ferreira da Silva**, a ser contatada por meio do e-mail: admceres2124@gmail.com, ou podendo ser encontrado na Secretaria Municipal de Educação, situada na Praça Cívica, S/N, Centro, Ceres, Goiás, CEP 76.300-000, telefone (62) 3307-7600 / 3307-7604;

CONSIDERANDO que cabe ao Agente de Contratação a publicação dos Avisos de Contratação Direta, enquanto que a decisão pela realização ou não do procedimento licitatório, mediante opção pela dispensa de licitação, cabe exclusivamente ao Gestor;

CONSIDERANDO que, após observância do prazo mínimo de 3 (três) dias de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **foi recebida outra 01 (um) proposta adicional, para além das que compõem a pesquisa de preços do presente processo**, da seguinte empresa: **RENAISSANCE MEDICINA OCUPACIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº **53.797.902/0001-67**, por e-mail, às 15:55, no dia 27/06/2025, no valor de R\$ 28.700,00, ficando desclassificada por não apresentar a certidão federal, conforme exigido no edital **Item 5.3**;

CONSIDERANDO que a presente despesa possui Dotação Orçamentária, conforme classificação da natureza de despesa:



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Departamento de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, CEP.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: prefeituraceres@gmail.com
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57



Manutenção administração e modernidade.	
04.122.0022.2209.339039 (100	OUTROS SERV. TERCEIROS-PES.JURID

RESOLVE

Com fulcro no **inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/2021**, declarar **DISPENSÁVEL** a licitação para a contratação de prestação de serviços especializados em Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho para a Prefeitura Municipal de Ceres, contemplando prestar consultoria e assessoria; análise, inspeção e emissão de laudos e programas técnicos relacionados às condições ambientais de trabalho, conforme a legislação vigente; acompanhamento e inspeções; treinamentos e capacitações, mediante demanda, pelo qual se pagará o valor de:

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UN	Qtd	Preço Unitário	Total
1	Prestação de serviços especializados em Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho para a Prefeitura Municipal de Ceres, contemplando prestar consultoria e assessoria; análise, inspeção e emissão de laudos e programas técnicos relacionados às condições ambientais de trabalho, conforme a legislação vigente; acompanhamento e inspeções; treinamentos e capacitações, mediante demanda.	Parcelas	06	R\$ 4.266,66	R\$ 25.599,96

O valor da contratação é de:

VALOR MENSAL: R\$ 4.266,66 (QUATRO MIL DUZENTOS SESSENTA SEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)
VALOR TOTAL: R\$ 25.599,96 (VINTE CINCO MIL QUINHENTOS NOVENTA NOVE REAIS E NOVENTA SEIS CENTAVOS)

Ceres - GO, 03 de julho de 2025.

MURILO SILVA MENDES
Agente de Contratação



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Departamento de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, CEP.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: prefeituraceres@gmail.com
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DESPACHO – À vista da solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, quanto a contratação de prestação de serviços especializados em Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho para a Prefeitura Municipal de Ceres, contemplando prestar consultoria e assessoria; análise, inspeção e emissão de laudos e programas técnicos relacionados às condições ambientais de trabalho, conforme a legislação vigente; acompanhamento e inspeções; treinamentos e capacitações, mediante demanda, considerando que a ação encontra-se inserida no PPA, na LDO e na Lei Orçamentária anual em vigor; considerando a existência de recursos financeiros suficientes para assegurar o pagamento da futura despesa; considerando que o Agente de Contratação é responsável pelos procedimentos administrativos com fundamento na Lei nº 14.133/2021, no âmbito do poder Executivo Municipal; **RESOLVO AUTORIZAR** a contratação da pessoa jurídica:

TRINE - SERVICOS DE SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA, pessoa jurídica inscrita no **CNPJ** sob o nº. **39.484.488/0001-05**, situada à Av. Brasil, nº 902, Qd-A, Lt-37, Centro, Ceres/GO, CEP: 76.300-000, endereço eletrônico: trinesst@gmail.com e telefone (62) 99860-6140, representada pela **Sra. NATALIA CRISTINA DO NASCIMENTO OLIVEIRA**, brasileira, portadora do **CPF nº 055.267.381/0001-16** e **RG nº 6100719/SSPGO**, residente e domiciliado em Ceres-GO.

Com despesa no valor total de:

VALOR MENSAL: R\$ 4.266,66 (QUATRO MIL DUZENTOS SESSENTA SEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)

VALOR TOTAL: R\$ 25.599,96 (VINTE CINCO MIL QUINHENTOS NOVENTA NOVE REAIS E NOVENTA SEIS CENTAVOS)

Ceres - GO, 03 de julho de 2025.

RIBAS LOCATELLY BATISTA FERREIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos